



Raphael Cabral

Direito Tributário



DIREITO TRIBUTÁRIO – EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Isenção e anistia

ISENÇÃO E ANISTIA

- Art. 175 CTN -> causas de exclusão do crédito tributário
- Isenção é a dispensa legal do pagamento do tributo
- Art. 150, parágrafo 6º da CF -> a isenção, para ser aplicada, necessita de uma lei específica
- Ela pode ser livremente concedida e livremente revogada. Ela só não será livremente revogada quando tiver prazo certo e determinado e o contribuinte tiver que cumprir exigências onerosas (art. 178 CTN; Súmula 544 do STF)
- Anistia é o perdão da multa, geralmente associada à quitação da obrigação principal (art. 180)